

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026, COM OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA CIDADE DE FLORIANO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, EXERCÍCIO 2026, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E A EMPRESA MARTINEZ & CIA LTDA, CNPJ Nº 12.070.974/0001-20.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI** doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ. sob o nº 41.522.178/000180, com sede na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, bairro Centro, na cidade de Baixa Grande do Ribeiro Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUIS SOUSA, Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI e a empresa **MARTINEZ & CIA LTDA, CNPJ Nº 12.070.974/0001-20**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 124, II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, a alteração da cláusula quinta do Contrato celebrado em 23 de janeiro de 2026, do Credenciamento nº 007/2025.

DO VALOR - Atualização monetária da proposta por causa do reajuste no valor do combustível

| ITEM | VALOR VIGENTE (LITRO) | MAJORAÇÃO | VALOR REAJUSTADO (LITRO) |
|----------------------|-----------------------|-----------|--------------------------|
| GASOLINA COMUM | R\$ 6,29 | 16,39% | R\$ 7,32 |
| GASOLINA ADITIVADA | R\$ 6,40 | 12,79% | R\$ 7,21 |
| DIESEL S10 | R\$ 6,49 | 23,20% | R\$ 7,99 |
| DIESEL S10 ADITIVADO | R\$ 6,59 | 23,35% | R\$ 8,12 |



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA CIDADE DE FLORIANO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, EXERCÍCIO 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial 23 de janeiro de 2026, Credenciamento nº 007/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 01 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE _____

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

SERGIO HENRIQUE REBELO
MARTINEZ:74301888349

Assinado de forma digital por
SERGIO HENRIQUE REBELO
MARTINEZ:74301888349
Dados: 2026.04.06 14:16:56 -03'00

CONTRATADA _____

MARTINEZ & CIA LTDA
CNPJ Nº 12.070.974/0001-20

Testemunhas:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:

Assessor Jurídico